



RECEIVED DECEMBER 1964

Solicita informações sobre a situação financeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande em 31 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente:

Requeiro, ainda, sejam prestadas a esta Casa informações detalhadas sobre a invasão a contas bancárias titularizadas pela Prefeitura (Contas ns.º 267-5 e 257-8), com transferências bancárias fraudulentas (fraude eletrônica), cujas transferências bancárias se deram nos valores de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o CNPJ nº 45.026.615/0001-60 - Felipe Rodrigues Pereira e R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para o CNPJ nº 28.747.108/0001-61 - Maricato Reis Educação Infantil LTDA, totalizando o importe de R\$ 214.200,00 (duzentos e catorze mil e duzentos reais), especialmente as medidas tomadas junto às autoridades policiais e financeiras visando a recuperação desses valores.

Cabeceira Grande, 21 de janeiro de 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 21/02/2025
P.R.S. 
PRESIDENTE

**Vereador NENZIM
PSD**

**Vereador CARLITO
PODEMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 272 SOB O N° 9734
ÀS 13:21 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 21 / 01 / 20 25
Recebu



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Recentemente, fomos surpreendidos com a publicação do Decreto nº 3.683, de 13 de janeiro de 2025, que declara Estado de Calamidade Financeira e Administrativa no âmbito do Município de Cabeceira Grande, cujos considerandos narram um cenário financeiro caótico encontrado pela Atual Administração, com o descumprimento, por parte do gestor anterior, de obrigações patronais, previdenciárias, folha de pagamento não paga do mês de dezembro de 2024 correspondente ao valor bruto de R\$ 1.411.507,28 (um milhão quatrocentos e onze mil quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), bem como junto a fornecedores e servidores públicos, e a existência de inúmeros processos de Restos a Pagar no importe aproximado de R\$ 2.588.078,38 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito reais setenta e oito reais e trinta e oito centavos), sem que se tenha reservado recursos financeiros para tal.

Há notícia ainda da ocorrência de invasão a contas bancárias da Prefeitura (Contas ns.º 267-5 e 257-8), com transferências bancárias fraudulentas (fraude eletrônica) nos valores de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), totalizando um desfalque de R\$ 214.200,00 (duzentos e catorze mil e duzentos reais).

O mesmo decreto informa que o Município foi entregue com anotação/restrrição em cadastros do Governo Federal, com ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (e-social), como o Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi e o Cadastro Único de Convênios - Cauc, o que o impossibilita o recebimento de transferências voluntárias da União e do Governo do Estado.

Diante desse quadro alarmante e preocupante, não pode a Câmara Municipal ficar inerte, razão pela qual deve solicitar ao Prefeito informações detalhadas sobre a situação de calamidade financeira descrita no referido Decreto, aí incluído, evidentemente, o relatório de disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2024, a fim de analisar com responsabilidade a situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº005/2025.

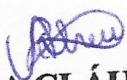
Cabeceira Grande (MG), 22 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 001/2025 de autoria do Vereador Nenzim, apoiado pelo Vereador Carlito, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fís.	<u>130</u>
Sob o Nº	<u>154501</u> em <u>22/01/25</u>
 Assinatura do Servidor(a)	